



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 1 de setembro de 2017

Ano VI Edição nº 141/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2017-CMS

Assunto: **UTILIZAÇÃO DOS SALDOS REMANESCENTES DOS PROGRAMAS VIGIASUS E APSUS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferida na Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991.

Resolve **DELIBERAR** em Reunião "Extraordinária" realizada no dia 31 de agosto de 2017, a reprogramação dos saldos remanescentes dos Programas de:

1. Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - **VIGIASUS**, conforme especificações da Resolução SESA nº 403, de 11 de julho de 2017;
2. Qualificação da Atenção Primária - **APSUS**, na modalidade fundo a fundo, objeto da Resolução SESA 604, de 17 de dezembro de 2015.

Faxinal, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS BARBOSA
Presidente do CMS de Faxinal

LICITAÇÃO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1418/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CABRAL & WEISS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.441.306/0001-58, com sede na AVENIDA EUGENIO BASTIANI 757, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR, neste ato representada pela Sra. NEIDA MARI WEISS, portador da CI/RG nº 6.975.672-7 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 022.646.759-77, residente e domiciliado em Faxinal -PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1418/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula terceira do contrato nº. 1506/2017 – Pregão Presencial 11/2017, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 4.823,61 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), o valor que era de R\$ **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, passa a ser de R\$ 24.323,61 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA 2 LITROS	UND	75	R\$ 2,86	R\$ 214,50
2	ALCOOL 1LT	UND	75	R\$ 2,70	R\$ 202,50
3	ALGODÃO 50GR	CX	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
4	AMACIANTE 2LTS	UND	75	R\$ 3,05	R\$ 228,75
5	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	7	R\$ 6,90	R\$ 48,30
6	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
7	DESINFETANTE 2 LTS	UND	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00
8	DETERGENTE 2 LITROS	UND	150	R\$ 3,09	R\$ 463,50
9	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
10	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	7	R\$ 3,90	R\$ 27,30
11	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
12	ESPONJA DE AÇO INOX	UND	75	R\$ 1,80	R\$ 135,00
13	ESPONJA DE AÇO METÁLICA 1 UND 30GR	UND	37	R\$ 1,99	R\$ 73,63
14	FLANELA	UND	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
15	GUARDANAPO DE PANO	UND	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
16	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	25	R\$ 0,08	R\$ 2,00
17	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	12	R\$ 2,45	R\$ 29,40
18	LUVA BORRACHA MÉDIA	PARES	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
19	PANOS DE CHÃO	UND	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
20	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 8 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	UND	75	R\$ 4,45	R\$ 333,75
21	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
22	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
23	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	15	R\$ 0,90	R\$ 13,50
24	QUEROSENE	UND	7	R\$ 4,95	R\$ 34,65
25	SABONETE 90GR	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
26	Alcool gel 70% 1 litro	UND	75	R\$ 3,55	R\$ 266,25
27	SACAS VAZIAS	UND	12	R\$ 2,60	R\$ 31,20
28	SACO LIXO PRETO 100 LTS M 0,7 C/ 100UND	FARDO	7	R\$ 23,48	R\$ 164,36
29	SACO LIXO PRETO 60 LTS M0,5 C/ 100UND	FARDO	7	R\$ 15,50	R\$ 108,50
30	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	7	R\$ 10,50	R\$ 73,50
31	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
32	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 800UND	PCTE	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
33	VASSOURA DE PALHA (CAPIRA)	UND	15	R\$ 9,50	R\$ 142,50
34	Rodo de 40cm c/borracha dupla com suporte e cabo de madeira	UND	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
35	RODO DE ESPUMA ABSORVENTE, CABO DE MADEIRA RESEISTENTE, COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO.	UND	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
36	SABÃO EM PEDRA	PCTE	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 1 de setembro de 2017

Ano VI Edição nº 141/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
37	GLICERINADO, NEUTRO, C/ 5 UND PCTE 1KG - SABÃO EM PÓ 2 KG - MULTIAÇÃO, PODER ACELERADOR, REMOVEDOR DE MANCHAS DÍFICEIS	CX	87	R\$ 7,30	R\$ 635,10
38	Vassoura Nylon 30cm c/cabo de madeira plastificado 120cm - REFORÇADA	UND	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
TOTAL				R\$	4.823,61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 30/2017**, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTA MUNICIPALIDADE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CLAUDIO ANTONIO AVELAR
CNPJ/CPF: 366.585.459-87
Endereço: RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630 - Centro - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 10.000,00 (dez mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MEDIDAS ENTRE 120M² E 140M², COM ACESSIBILIDADE NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS COMO RAMPA DE ACESSO, NO MÍNIMO 2 BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE E PORTAS AMPLAS DE ACESSO AO PÚBLICO.	MESES	10	1.000,00	10.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 10.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de agosto de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 95/2017

Processo Administrativo de Compra nº 160/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores, destinados à Secretarias e Departamentos do Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas do dia 19 de setembro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de agosto de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2017

Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTA MUNICIPALIDADE**.

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR, CPF 366.585.459-87, sito à Rua Vitor Mendes Porela, 630 – Centro – Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 30/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº161 /2017.

31 de agosto de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1583/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 30/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR
CNPJ Nº: 366.585.459-87

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESTA MUNICIPALIDADE**.
Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 303 dias (dez meses e tres dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de agosto de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 7162/2017

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Faxinal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: VINICIUS THEODOROVICZ COSTA
- Suplente: RAFAELA ZIELINSKI DE MEIRA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 1 de setembro de 2017

Ano VI Edição nº 141/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Esportes:

- Titular: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
- Suplente: RAFAEL MACEDO CANTAGALLO

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN
- Suplente: JUCÉLIA APARECIDA SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: FERNANDA SANCHES DE SOUZA DANTE
- Suplente: ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA MARTINS

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- Titular: RITA EFIGENIA DE JESUS BRAZ
- Suplente: FERNANDA PORTELA DA COSTA

Centros de Educação Infantil Municipais:

- Titular: SANDRA HELENA DE SOUZA
- Suplente: TIRLEI SOIARA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- Titular: CELINA APARECIDA TANAKA SANCHES
- Suplente: LUCIA FERNANDA PORTELA

- Titular: ANDREIA PAULA CANELLO CORTEZ
- Suplente: JOSÉ ANDRÉ MUCIAU

Abrigo Institucional Vania Knoll Pomini:

- Titular: MARTA MARIA GALVÃO HAIDER
- Suplente: NERIANY TAMARAH OLIVEIRA SANTOS

Creche Branca de Neve:

- Titular: JOSELI SANDRI
- Suplente: ROSENEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS

Pastoral da Criança:

- Titular: ROSELI PINHEIRO CAMARGO SANTANA
- Suplente: PAULO CESAR OLEINIK

- Titular: MARIA DOS REIS PAULUSSI
- Suplente: FLORIANO JOSÉ DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br